

PORTARIA TRT13 CGP N.º 129, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Proad n.º 12471/2024,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor **ANDERSON KLEBER DA COSTA ANDRADE** (matrícula n.º 201.370.360), Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com o servidor **RICARDO ALBERTO BRITO WANDERLEY FILHO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 10 (dez) dias para trânsito ao servidor **ANDERSON KLEBER DA COSTA ANDRADE** (matrícula n.º 201.370.360), Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, nos termos do art. 27 da Resolução CSJT n.º 110/2012.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente